



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
Antonio Marcos da Conceição Uchoa	1780452	Pedagogo	E-102 para E-103	14/04/2016 a 14/10/2017	23600.004504.2017-91
Cinara de Sá Silva Holanda	2680673	Administrador	E-202 para E-203	22/02/2016 a 22/08/2017	23600.004399.2017-91
Joelma Nascimento Coutinho	1627909	Assistente em Administração	D-406 para D-407	12/11/2015 a 12/05/2017	23100.004650.2017-58
Lúcio Cassio Lima Carvalho	2312036	Contador	E-201 para E-202	06/05/2016 a 06/11/2017	23700.004581.2017-13
Romero Mendes Rodrigues	2173208	Técnico de Laboratório	D-203 para D-204	03/05/2016 a 03/11/2017	23300.004589.2017-92

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas